

CT/D – 1818

Florianópolis, 30 de dezembro de 2024.

À Senhora
Nathalia da Silva Zimermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC – 401, n.º 4.600, Km 15 – Saco Grande
88032-900 Florianópolis - SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Senhora Gerente,

REF.: Processo SCC 16381/2024.

Em atenção ao Ofício n.º 2284/SCC–DIAL–GEAPI, que encaminha a Indicação n.º 0845/2024, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, apresentamos as informações referentes à situação do abastecimento de água no bairro São João, no Município de Correia Pinto, conforme segue.

Nos últimos meses, a unidade da CASAN no Município de Correia Pinto enfrentou desafios ocasionados por diversos vazamentos de grandes proporções, que afetaram significativamente o fornecimento de água na região. Além disso, a falta de água também foi influenciada pelas manutenções realizadas nos reservatórios principais do município. Durante esse período, foi efetuada a impermeabilização e a reforma completa desses reservatórios, o que reduziu temporariamente a capacidade de armazenagem para 50% do volume habitual.

Informamos que as manutenções e reformas já foram concluídas. Paralelamente, está em andamento a construção de novos reservatórios, cuja conclusão irá ampliar em mais de 150% a capacidade de armazenamento de água tratada no município. Essa iniciativa visa proporcionar maior segurança hídrica e minimizar os impactos decorrentes de rompimentos de rede e manutenções programadas.

Adicionalmente, está em fase de planejamento, para implementação a partir de 2025, o projeto de substituição das redes adutoras existentes, com o objetivo de modernizar o sistema de abastecimento de água do município, assegurando maior eficiência e confiabilidade.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor-Presidente, em exercício

(documento assinado digitalmente)

FERNANDO PORPORATTI
Superintendente Regional de
Negócios Sul/Serra



Assinaturas do documento



Código para verificação: **60XM5O8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO PORPORATTI** (CPF: 041.XXX.249-XX) em 30/12/2024 às 10:07:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:10:36 e válido até 04/01/2121 - 10:10:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **PEDRO JOEL HORSTMANN** (CPF: 573.XXX.949-XX) em 30/12/2024 às 10:59:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDExOTQ1NV8xMTk0NTVfMjAyNF82MFhNNU84TQ==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00119455/2024** e o código **60XM5O8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0010/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0845/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminhando a CT/D – 1818, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, contendo informações a respeito da falta de água potável no bairro São João, Município de Correia Pinto.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **010V1IW3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 07/01/2025 às 18:16:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MzgxXzE2Mzk0XzlwMjRfMEkwVjFJVzM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016381/2024** e o código **010V1IW3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.